



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13374 EM 18/11/17

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 721/2017

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 132/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 132/2017 de 8 de Fevereiro de 2017, que designa a servidora municipal **MARCILENE APARECIDA DA S. GREGORIO**, portadora do CPF n.º 799.518.139-68, como Coordenadora de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Novembro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal